

COMUNICADO AOS CONTADORES E/OU RESPONSÁVEIS POR CONTRIBUINTES LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG

O VAF é um indicador econômico contábil utilizado pela Secretária de Estado de Fazenda de Minas Gerais para calcular o Índice de Participação dos Municípios - IPM no repasse da receita do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e do Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI) Exportação, uma das principais fontes de renda municipais, conforme disposto na Lei Complementar Federal n.º 63/90.

A Declaração Anual do Movimento Econômico Fiscal (DAMEF) é o documento que se destina à apuração do Valor Adicionado Fiscal (VAF) nas operações realizadas no Estado relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços alcançados pela incidência do ICMS.

Para uma efetiva apuração do VAF e visando o aperfeiçoamento e incrementação das receitas do nosso Município, a Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni anuncia a utilização de um Sistema de Gestão, Monitoramento e Auditoria, que permitirá ao Município participar de todo o processo de apuração, inclusive realizando eletronicamente notificações de indícios de inconsistências ou mesmo omissões na validação da DAMEF.

Desta forma, a partir do ano corrente, os contribuintes e/ou suas respectivas equipes contábeis, irão receber via correspondência eletrônica (através do remetente teofilo.otoni@sigmavaf.com.br) e eventualmente ligações telefônicas, caso haja omissões, divergências ou indícios de inconsistências na DAMEF, visando garantir o correto preenchimento destas. Em caso de dúvidas no procedimento de processamento de informações fiscais, contatar o departamento técnico responsável pelo software através dos telefones: (31) 3565-7574 | (31) 3565-8386 ou a Prefeitura Municipal através do seguinte endereço eletrônico: coordenacao.tributaria@teofilootoni.mg.gov.br